

Revisor: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque  
Órgão Julgador: Conselho Superior da Magistratura

**INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502176-08.2015.8.06.0026 – realizada na 26ª Vara Cível da Comarca Fortaleza.**

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará  
Inspecionada: 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza  
Relator: Desembargador Francisco Barbosa Filho  
Revisor: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque  
Órgão Julgador: Conselho Superior da Magistratura

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2016. Eu, Maria de Fátima de Lima Soares, o digitei. Conforme, Teresa Teixeira de Meneses Tabosa, Secretária Executiva.**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº. 4/2016**

Designar membros da Comissão Sindicante instaurada por meio da Portaria nº 77/2015.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 77/2015 (DJe, de 8/12/2015), que instaurou sindicância para apurar os fatos que ensejaram a **Pedido de Providência nº 8501820-13.2015.8.06.0026** e que o Presidente da comissão sindicante, Dr. Agenor Studart Neto, retornou às atividades judicantes em 31/1/16, em atenção ao disposto no art. 1º c/c art. 7º, parágrafo único da Resolução nº 209/2015/CNJ;

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Juízes Corregedores Auxiliares: Ricardo Bruno Fontenelle, Míriam Porto Mota Randal Pompeu, e Roberta Ponte Marques Maia para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão sindicante, nos termos do art. 480, da Lei Estadual nº 12.342/94 (CODOJECE) c/c o art. 14, inciso VI do RICGJ/CE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2016.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

#### **PORTARIA Nº. 5/2016**

Designa membros da Comissão Sindicante instaurada por meio da Portaria nº 15/2015 e alterada pela Portaria nº 57/2015 e fixa prazo para realização dos trabalhos sindicantes.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 15/2015 (DJe, de 13/3/2015), que instaurou sindicância para apurar os fatos que ensejaram o **Pedido de Providência nº.8500012-70.2015.8.06.0026**, alterada pela Portaria nº 57/2015 (DJe, de 2/9/2015), que prorrogou o prazo para a conclusão dos trabalhos; e que o Presidente da comissão sindicante, Dr. Agenor Studart Neto, retornou às atividades judicantes em 31/1/16, em atenção ao disposto no art. 1º c/c art. 7º, parágrafo único da Resolução nº 209/2015/CNJ;

RESOLVE:

Designar os Excelentíssimos Juízes Corregedores Auxiliares: Ricardo Bruno Fontenelle, Míriam Porto Mota Randal Pompeu, e Roberta Ponte Marques Maia para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão sindicante, nos termos do art. 480, da Lei Estadual nº 12.342/94 (CODOJECE) c/c o art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos sindicantes.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 3 de fevereiro de 2016.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA